

# Estudo Técnico Preliminar 10/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 2023/COM/01.0009-00

## 2. Descrição da necessidade

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU/PR) tem a necessidade de contratação de empresa especializada na produção/impressão de materiais e serviços Gráficos, tanto para atendimento das suas demandas de divulgação institucional, como também dos seus projetos.

Desde 2021, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná realiza o projeto "CAU Educa". Com esta ação, o universo da Arquitetura e do Urbanismo, assim como a importância da atuação dos profissionais da área para a sociedade como um todo, é apresentado para crianças entre 6 e 10 anos, alunos de escolas municipais e estaduais. Com aulas lúdicas, os estudantes conhecem a importância da Arquitetura e do Urbanismo para a própria saúde, bem como para sua família, para o meio ambiente e para o desenvolvimento das cidades.

Como ferramenta de convencimento do público infantil, e uma das estratégias principais na execução do projeto, foi definida a criação e produção de um gibi especial "Turma da Mônica - Arquitetura e Urbanismo", cujo conteúdo será desenvolvido pela equipe técnica do Estúdio Maurício de Souza.

O gibi da "Turma da Mônica – Arquitetura e Urbanismo" é parte do processo de conscientização das crianças por meio da utilização da revista em quadrinhos. Através dela, o uso dos personagens gerará maior impacto às necessidades definidas pelo programa. Desta forma, para 2023, estão previstas mais aulas, mais alunos impactados e mais professores para atuarem no projeto.

Por outro lado, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná também tem a necessidade de se posicionar perante a sociedade, marcando presença no cotidiano dos arquitetos e urbanistas por meio de um caderno/agenda que também deverá ser impressos pelos serviços gráficos. Esse material justifica-se por ser meio indispensável à organização pessoal. Trata-se de um instrumento consolidado culturalmente para realizar anotações pessoais, programar compromissos, dentre outros, além de ser utilizada para divulgar a imagem do Conselho perante a sociedade. Por se tratar da atividade de Arquitetura e Urbanismo, os materiais possuirão área específica para esboço de projetos e croquis, proporcionando praticidade no manuseio do material. Ademais, o material também é necessário à execução das atividades administrativas do Conselho, especialmente às relacionadas ao agendamento de reuniões, anotações, entre outras obrigações, bem como também à organização das rotinas de trabalho. Ressalte-se, ainda, que o caderno /agenda será ilustrado com cartões postais destacáveis com imagens de obras icônicas da Arquitetura e Urbanismo paranaense.

O CAU/PR tem por objetivo orientar as políticas profissionais, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo, além de zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o Paraná.

O desenvolvimento de uma gestão de comunicação e identificação visual em suas ações é de suma importância para que seja possível atingir as melhores práticas e objetivos do Conselho. Para isso são indispensáveis os materiais gráficos em questão.

Diante das necessidades apresentadas, o objeto deste estudo técnico preliminar é a produção/impressão gráfica dos materiais acima mencionados, visando a divulgação pelo CAU/PR dos seus projetos e das suas ações institucionais. Os materiais objetos deste ETC estão divididos em 2 (dois) lotes.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Comunicação	Allan Vinícius Rufo Menengoti

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá cumprir os prazos estabelecidos pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná para a entrega dos produtos desta licitação, a saber:

Lote 1 (Gibi): Até quarenta e cinco (45) dias após a emissão da Nota Empenho;

Lote 2 (Caderno / Agenda): Até sessenta (60) dias após a emissão da Nota Empenho;

Vale salientar que as artes finais dos lotes 1 e 2 serão entregues em até cinco dias (5) úteis após a emissão da Nota Empenho.

Saliente-se que, de acordo com justificativas plausíveis e comprovadas, apresentadas com antecedência mínima de dez (10) dias pela contratada. Considerando o prazo de entrega, o contratante poderá aceitar a ampliação do prazo por igual período se devidamente justificado e esta aceita pelo contratantes..

Para os dois lotes licitados deverá ser prevista pela contratada a entrega de prova de cor de cada produto a ser confeccionado. A prova de cor do gibi, deverá ser enviada para o contratante em até cinco (5) dias úteis após o recebimento das artes finais.

Já a prova de cor do caderno/agenda deverá ser enviada para o contratante em até oito (8) dias úteis após o recebimento das artes finais. Após a entrega das provas de cor, o contratante terá até cinco (5) dias úteis para se manifestar pela aprovação ou a não das mesmas.

Todos os itens deverão ser acondicionados em pacotes com quantidades específicas, a saber:

Lote 1: Os Gibis deverão ser entregues em pacotes de duzentas e cinquenta (250) unidades cada;

Lote 2: Os cadernos/agenda deverão ser embalados individualmente em shrink e acondicionados em caixas de trinta (30) unidades cada;

A entrega dos produtos licitados poderá ser realizada em, no máximo, duas etapas, desde que ocorram dentro do prazo estabelecido para cada lote, e após aprovação formalizada da contratante. No caso de entrega parcelada, esta deverá ser de, no mínimo, 50% do total dos produtos. Os custos operacionais relacionados ao frete serão custeados pela contratada. A empresa contratada deverá prever em seus custos a entrega do produto na cidade de Curitiba, com exceção do lote 1, em que, além dos 95 mil exemplares que deverão ser entregues em Curitiba, 5 mil unidades do gibi também deverão ser entregues na sede do Instituto Mauricio de Sousa, em São Paulo;

Mesmo que a entrega ocorra de forma parcelada, o pagamento só será efetivado após a entrega total dos produtos contratados.

O processo de impressão e acabamento dos exemplares, bem como o acompanhamento, supervisão e fiscalização do contrato serão aprovados e liberados pelo setor de Comunicação deste Conselho para aferição do conjunto de requisitos exigidos. Em caso de identificação de serviços executados em desacordo com o solicitado, caberá a contratada corrigir, refazer ou substituir os produtos.

## 5. Levantamento de Mercado

Na fase de definição da melhor solução para a demanda apresentada pelo Conselho, levou-se em consideração que a prioridade deve ser pela contratação de um serviço de qualidade e condizente com as expectativas institucionais do CAU/PR. Assim, a contratada deve primar pela prontidão na entrega do serviço, com base nos prazos estipulados. Isto trará maior confiabilidade no serviço, além de promover um resultado satisfatório na execução do estabelecido em contrato.

Outro fator de grande importância a ser observado é a comunicação entre o CAU/PR e a prestadora de serviço, a fim de manter o correto andamento dos trabalhos.

Sendo assim, para contemplar as demandas presentes neste Estudo Técnico Preliminar, e definir pela escolha do fornecedor mais adequado para o atendimento das necessidades deste Conselho, concluiu-se que a melhor forma de contratação deva ser por meio de:

**Realização de licitação para aquisição dos materiais:** Nesta hipótese prevê-se a elaboração de processo licitatório para contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais, mediante a estrita observação dos requisitos detalhados neste ETP.

#### **Da escolha da Solução**

Diante do exposto acima, o CAU/PR concluiu ser a licitação a melhor hipótese para aquisição dos produtos objeto deste Estudo Técnico Preliminar. Além disto, a forma de contratação ora apresentada justifica-se por respeitar os princípios da economicidade e efetividades da administração pública.

## **6. Descrição da solução como um todo**

Trata-se de contratação de empresa especializada em materiais e serviços Gráficos para atendimento das necessidades do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Os serviços serão executados de acordo com as necessidades do CAU/PR, conforme a descrição /especificação dos itens.

Os objetos licitados deverão observar o seguinte detalhamento:

#### **Lote 1 - Gibi**

**Páginas:** 4 Capas + 16 de Miolo

**Formato Aberto:** 27 cm X 19cm

**Formato Fechado:** 13,5 cm X 19cm

**Cores:** 4 X 4

**Papel Capa:** Couchê Brilho 115gr - Certificado FSC

**Papel Miolo:** Couchê Brilho 90gr - Certificado FSC

**Acabamento:** Alceado, Refile, Dobra, 2 Grampos. Formato Canoa.

\* Prova contratual de impressão. Com certificação para validação de cor.

\* 1 boneco (montado e refilado) para validação da imposição das páginas na impressão;

**Transporte** – Os produtos deverão ser entregues na sede do CAU/PR em Curitiba, acondicionados em pacotes de papel resistente para não danificar os produtos, contendo 250 gibis em cada um. 5 mil exemplares do gibi deverão ser entregues na sede do Instituto Maurício de Sousa, na cidade de São Paulo, no endereço 19 Business Park - Rua Werner Von Siemens, 111, espaço 1 - Lapa de Baixo, São Paulo/SP. CEP. 02.675-031.

#### **Lote 2 - Agenda**

Formato aberto aprox. 350x210 mm

CAPA - 01 peça de papelão holler alta gramatura 1,9 mm no formato 135 x 210mm com imã centralizado na lateral direita embutido para fechamento

Revestimento externo em couché 4x0 cores com laminação fosca 1x0, impresso

O revestimento deve ser dobrado nos 4 lados da capa, sem que o papelão fique aparente

CONTRA-CAPA - 01 peça de papelão holler alta gramatura 1,9 mm no formato 215 x 210mm, duas dobras, com imã centralizado na lateral direita embutido para fechamento

Revestimento externo em couché 4x0 cores, com laminação fosca 1x0, impresso

O revestimento deve ser dobrado nos 4 lados da capa, sem que o papelão fique aparente

Acabamento com corte vinco e acoplagem em cartão duplex 250 g/m<sup>2</sup>, criando um espaço para acondicionar o porta caneta e proporcionar um acabamento sem a formação de calombo (protuberância).

Forro interno em couché 1x0 cores (pantone a definir), com laminação fosca 1x0, impresso, colado para acabamento.

#### MIOLO PERSONALIZADO

Formato: 132 x 205 mm

15 folhas (30 páginas) com conteúdo diferente entre si, em papel off set 90 g/m<sup>2</sup>, impressas 1x1 cor (pantone a definir);

48 folhas (96 páginas) iguais, em papel off set 75 g/m<sup>2</sup>, impressas 1x1 cor (pantone a definir), com acabamento em microserilha.

48 folhas (96 páginas) iguais, em papel off set 75 g/m<sup>2</sup>, impressas 1x1 cor (pantone a definir) com acabamento em microserilha.

10 encartes com conteúdos diferentes entre si, em papel supremo 300, 4x1 cores, laminação fosca 1x1, com microserilha, encadernados a cada 20 páginas.

Fechamento: em imã embutido na capa e na dobra da contra-capas.

Fita de Cetim: Fita marcadora de página, em cetim de 07 mm (cor a definir), fixada na contra-capas do caderno. Sem ponteira metálica ou ilhós, embutido na capa, proporcionando aparência e durabilidade.

Porta caneta: Elástico tipo fita (cor a definir), com largura de 15 mm e comprimento de 54mm, dobrada e colada a uma base de PET (politereftalato de etileno) 0,30 mm de espessura, para garantir maior durabilidade durante o manuseio.

Fixado na capa com cola a base de cianoacrilato.

Acabamento e encadernação: Furação quadrada, com encadernação em wire-o duplo anel ½" (meia polegada), metalizado ou prata ou cobre, com **16 anéis**.

#### REQUISITOS FUNCIONAIS OBJETO

Transporte – Os produtos deverão ser entregues na sede do CAU/PR em Curitiba, em caixas de papelão contendo 30 cadernos/agenda cada uma, com embalagem individualizada em shrink.

Para agilizar o recebimento dos produtos licitados, a entrega dos mesmos poderá ser realizada em, no máximo, duas etapas, desde que ocorram dentro do prazo estabelecido para cada lote, e após aprovação formalizada da contratante. No caso de entrega parcelada, esta deverá ser de, no mínimo, 50% do total dos produtos. Os custos operacionais relacionados ao frete serão custeados pela contratada. A empresa contratada deverá prever em seus custos a entrega do produto na cidade de Curitiba.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem solicitadas refletem a comprovação da necessidade da aquisição para atendimento das demandas internas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Lote	Item	Quantidade
1	GIBI	100.000

Lote	Item	Quantidade
2	CADERNO AGENDA	5.000

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

*[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculos e outros documentos que lhe dão suporte, estarão somente constantes no processo em questão, devido à administração optar por preservar o seu sigilo (inciso VI, IN40/2020).]*

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por razão de economia de escala e para aumentar a competitividade, o processo será realizado em dois (02) lotes. Sendo cada lote constituído por um item específicos.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A impressão gráfica do gibi "Turma da Mônica - Arquitetura e Urbanismo" depende do processo de contratação por inexigibilidade entre o CAU/PR e o Instituto Maurício de Sousa para o desenvolvimento do material.

Já a impressão do caderno/agenda independe de contratações correlatas ou interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os materiais relacionados e o quantitativo de cada item foram baseados no levantamento das reais necessidades de aquisição dos materiais nas situações programadas e na previsão da disponibilidade para enfrentar situações não programadas que exigem pronto atendimento.

O desenvolvimento do presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado conforme programação da Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná estabelecida no Plano Anual de Contratações da entidade.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em materiais e serviços gráficos para impressão de gibi para o projeto CAU Educa e caderno/agenda institucional. O PLANEJAMENTO declara que a despesa está prevista no plano de ação e orçamento do ano de 2023, a saber: Unidade responsável: Gerência de Comunicação Denominação Atividade: 21 - Desenvolvimento e manutenção das atividades da Gerência de Comunicação Ação: 10 - Produção de Materiais Gráficos e Publicitários (agenda, caneta, botons, livretos, folders, entre outros). A CONTABILIDADE declara que na data de 16/02/2023, a conta da Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.019 - Serviços Gráficos, Centro de Custo 4.01.04.01.01 - ATIVIDADES ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO encontra-se com saldo orçamentário desbloqueado de R\$ 330.280,83 (trezentos e trinta mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e três centavos).

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A concentração dos serviços gráficos do CAU/PR permite uma padronização do uso da marca e identidade visual, uniformidade dos modelos de comunicação, refletindo diretamente na imagem institucional. A utilização de materiais sustentáveis na contratação de serviços gráficos também contribui para os aspectos ambientais e econômicos. O planejamento das unidades demandantes é essencial para garantir economicidade e evitar desperdícios dos materiais gráficos executados, como por exemplo, a produção de materiais com características gerais, não personalizados, e que possam ser aproveitados em diferentes ocasiões.

Têm-se como resultados pretendidos relativos ao **Gibi CAU Educa – Turma da Mônica, Arquitetura e Urbanismo**.

- Impactar cerca de 100 mil crianças entre 6 e 10 anos de idade, de escolas municipais e estaduais paranaenses com o Projeto CAU Educa;
- Distribuir cerca de 100 mil gibis para o público-alvo do projeto;
- Realizar duas e três aulas mensais nas escolas;
- Conscientizar as crianças sobre a importância do Arquiteto e Urbanista para a sociedade;
- Envolver a criança com o espaço público e o poder de transformá-lo;  
Desenvolver consciência sobre a habitação saudável e seus efeitos para o pleno desenvolvimento da criança;
- Promover o acesso da criança aos espaços públicos projetados por Arquitetos Urbanista;
- Promover a consciência de uma cidade que possa atender as necessidades das pessoas com deficiência;
- Promover o respeito à diversidade.

O projeto de educação CAU Educa pretende promover a construção de uma consciência urbana e ambiental entre crianças do Ensino Infantil e Fundamental com propostas de ações de valorização da Arquitetura e Urbanismo, com enfoque nos primeiros anos da formação escolar do cidadão.

Quanto ao **Caderno / Agenda** elencam-se ainda os seguintes resultados:

- Divulgar a imagem institucional da entidade;
- Impactar e estar presente no cotidiano dos arquitetos e urbanistas por meio da agenda para as anotações das atividades profissionais;
- Criar relacionamento com o profissional ao entregar o material;
- Prestigiar os profissionais oferecendo um material de alta qualidade para uso pessoal e profissional;
- Disseminar algumas construções arquitetônicas paranaenses por meio dos cartões-postais que compõe a agenda;

- Passar informações sobre o código de ética constante na agenda;
- Informar sobre a Lei que regulamenta a profissão de Arquiteto e Urbanista no Brasil;
- Entre outras.

### 13. Providências a serem Adotadas

Será necessária a capacitação dos funcionários responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Visando atender a Instrução Normativa nº 01/2010 - MPOG/SLTI, a empresa contratada deverá realizar procedimentos que priorizem a economia da manutenção e operacionalização das atividades, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, tais como:

- a) A contratada deverá cumprir integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância;
- b) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços, cumprindo a legislação vigente;
- c) Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

Para a prestação dos serviços gráficos, objetos da presente contratação, são utilizados diversos produtos químicos, considerados tóxicos, que dessa forma geram resíduos/rejeitos após suas execuções, os quais pelas suas características, necessitam de adequados tratamentos quanto às destinações, a serem realizadas pelas empresas do ramo, tendo em vista a minimizar os impactos ambientais.

Conforme o disposto no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – CGU: 9.3.1. Resíduos sólidos em geral ou rejeitos: Aquisições ou serviços que gerem resíduos sólidos ou rejeitos “Para a gestão de operação dos resíduos perigosos gerados a partir da presente contratação, a contratada deverá observar a Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 7.404, de 2010 e Instrução Normativa 1, 25/01/2013 – IBAMA.”

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

O setor responsável julga viável pela contratação dos objetos em questão.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ALLAN VINICIUS RUFO MENENGOTI**

Gerente de Comunicação

**ANTONIO CARLOS DOMINGUES DA SILVA**

Assessor Institucional